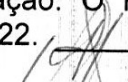


AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) 12 dia(s) do mês de setembro de 2022, em cumprimento ao mandado nº08, extraído dos autos do processo nº0742285-33.2013.8.13.0079, da 1ª Vara Cível, que Multimarcas Administradora de Consórcio Ltda move a Mário Martins da Cruz, dirigi-me à Rua Outono, nº195, Bairro Novo Progresso e ali sendo procedi a vistoria do bem discriminado, a saber: Uma residência unifamiliar, localizada em via pública, com asfalto, água, iluminação pública e rede esgoto. Terreno murado medindo aproximadamente 360m², com uma edificação de aproximadamente 120m², composta por uma casa com dois quartos, uma sala, uma cozinha, um banheiro, uma área de serviço e uma varanda. Área Gourmet e garagem para um carro. O padrão de acabamento foi considerado normal e o imóvel encontra-se em bom estado de uso e conservação.

O imóvel foi avaliado em \$510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais)

Para se fazer a avaliação foram consultados anúncios de vendas de imóveis na região, da Imobiliária Viva Real, o site <https://www.zapimoveis.com.br/>, o site https://www.sinduscon-mg.org.br/wp-content/uploads/2022/08/tabela_cub_julho_2022.pdf. e a guia do IPTU 2022. O método utilizado foi pesquisa e comparação. O referido é verdade. Dou fé. Contagem, 14 de setembro de 2022.  Ana Maria Machado. Oficiala de Justiça. Mat. 247940.

